

Artigo 8.º

**Direito de voto**

A cada representante caberá um voto.

Artigo 9.º

**Reuniões**

1 — O plenário do conselho reúne em sessões ordinárias e extraordinárias.

2 — As sessões ordinárias realizam-se semestralmente.

3 — O presidente do conselho poderá convocar sessões extraordinárias, por sua iniciativa ou por solicitação da maioria dos seus membros.

4 — As reuniões do conselho terão lugar na sala das sessões da Assembleia Municipal.

Artigo 10.º

**Mesa**

A mesa do plenário será constituída pelo presidente e dois secretários eleitos.

Artigo 11.º

**Convocação**

1 — As reuniões do conselho são convocadas, por escrito, pelo presidente, com a antecedência mínima de 15 dias.

2 — Da convocatória devem constar a data, hora e local da reunião, bem como a respectiva ordem de trabalhos.

Artigo 12.º

**Quórum e deliberações**

1 — As sessões plenárias funcionam desde que esteja presente a maioria dos seus membros.

2 — As deliberações são tomadas por maioria simples, tendo o presidente voto de qualidade.

3 — De cada sessão será elaborada acta, à qual ficarão apenas todas as declarações e propostas apresentadas.

Artigo 13.º

**Regulamento interno**

O regulamento interno de funcionamento do conselho deverá ser discutido na primeira sessão de cada mandato e aprovado até à sessão seguinte por maioria simples.

Artigo 14.º

**Casos omissos**

Os casos omissos do presente Regulamento serão decididos em plenário do conselho.

Artigo 15.º

**Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor depois de decorridos 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

Para constar se passa o presente edital e outros de integral teor vão ser afixados nos lugares de estilo e procede-se à sua publicação no *Diário da República*.

E eu, (*Assinatura ilegível*), chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

13 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR**

**Aviso n.º 3493/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que foram renovados os seguintes contratos de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º do

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro:

João Manuel Canane Sarrato — na categoria de técnico profissional de construção civil, pelo prazo de seis meses, com início a 2 de Março de 2003.

Luzia de Fátima Silveira Cidades — na categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de seis meses, com início a 2 de Março de 2003.

Manuel Luís Favita Janeco — na categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de seis meses, com início a 2 de Março de 2003.

Ana Isabel Marques Lopes Bilé — na categoria de técnico superior de invest. social, pelo prazo de seis meses, com início a 9 de Março de 2003.

João Filipe Tomé Esteves — na categoria de auxiliar administrativo, pelo prazo de seis meses, com início a 18 de Março de 2003.

Florentina Maria Pirico Belchior Leão — na categoria de jardineiro, pelo prazo de seis meses, com início a 20 de Fevereiro de 2003.

Os presentes contratos de trabalho podem ser renovados por iguais períodos.

18 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

**Aviso n.º 3494/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que foram renovados os seguintes contratos de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro:

João Luís Reis Galveia — na categoria de técnico profissional de agricultura, pelo prazo de seis meses, com início a 2 de Abril de 2003.

Luís Paulo Castanho Sequeira — na categoria de motorista de pesados, pelo prazo de seis meses, com início a 2 de Abril de 2003.

Os presentes contratos de trabalho podem ser renovados por iguais períodos.

31 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL**

**Aviso n.º 3495/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por meu despacho datado de 13 de Abril do ano de 2005, foram renovados, por mais seis meses, com efeitos a partir de 17 de Maio do ano de 2005, os contratos de trabalho a termo certo com as pessoas a seguir mencionadas, para desempenhar funções de apoio em jardins-de-infância do concelho de Carregal do Sal:

Ana Catarina da Costa Albuquerque.  
Ana Isabel Pratas Martins dos Santos.  
Maria de Fátima Borges Dias Lourenço.  
Fátima Carina Marques da Assunção.  
Lúcia Maria Correia Nobre Santos.  
Dora Cristina da Silva Campos.  
Sónia da Costa Freitas.

18 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Atílio dos Santos Nunes*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA**

**Aviso n.º 3496/2005 (2.ª série) — AP.** — *Admissão de pessoal.* — Por despacho do presidente da Câmara de 18 de Abril de 2005, José Maria Pinheiro de Sousa e Eduardo dos Santos Jordão foram admitidos em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de seis meses, com início 18 de Abril de

2005, para o lugar de operário qualificado/calçeteiro, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 142, actualmente na importância de 450,37 euros.

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Paulo Ramalheira Teixeira*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

**Aviso n.º 3497/2005 (2.ª série) — AP.** — João Augusto Matias Pereira, presidente da Câmara Municipal de Castro Daire:

Torna público que, de harmonia com o seu despacho de 28 de Março de 2005, foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, desde 1 de Abril de 2005, por um ano, eventualmente renovável por igual período, para desempenharem as funções de técnicos profissionais de manutenção, com:

Hélder Filipe Oliveira Cireneu.  
Ángelo Filipe Teixeira Loureiro.

11 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Augusto Matias Pereira*.

**Aviso n.º 3498/2005 (2.ª série) — AP.** — João Augusto Matias Pereira, presidente da Câmara Municipal de Castro Daire:

Torna público que, de harmonia com o seu despacho de 5 de Abril de 2005, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, desde 6 de Abril de 2005, por um ano, eventualmente renovável por igual período, com Sandra Cristina Gonçalves Rocha Ferreira, para desempenhar as funções de engenheiro técnico civil.

11 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Augusto Matias Pereira*.

**Aviso n.º 3499/2005 (2.ª série) — AP.** — João Augusto Matias Pereira, presidente da Câmara Municipal de Castro Daire:

Torna público que, de harmonia com o seu despacho de 2 de Fevereiro de 2005, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, desde 1 de Abril de 2005, por um ano, eventualmente renovável por igual período, com Margarida Isabel da Cunha Vilar Guedes, para desempenhar as funções de jurista.

11 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Augusto Matias Pereira*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

**Aviso n.º 3500/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos e legais efeitos torna-se público que a Câmara Municipal de Cuba celebrou contrato a termo certo, pelo prazo de um ano, com início em 1 de Abril, eventualmente renovável por período idêntico, nos termos do artigo 129.º, n.º 2, alínea *h*), da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com Ana da Conceição de Carvalho Laureano Braz — técnico superior de 2.ª classe — área de serviço social, escalão 1, índice 400, 1268,64 euros; e com início em 15 de Abril, nos termos do artigo 129.º, n.º 2, alínea *f*), da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com José Augusto Galinha Mértola — cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155, 491,60 euros.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco António Orelha*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

**Aviso n.º 3501/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 12 de Abril de 2005, no uso das competências que me foram delegadas por despacho de 13 de Junho de 2003, proferido pelo presidente da Câmara Municipal, publicado através de edital n.º 171/2003, foi contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos

termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercer funções de licenciada em Sociologia, por um período de um ano, com início a 12 de Abril de 2005, Andreia Cristina Tavares Correia.

12 de Abril de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

**Aviso n.º 3502/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 12 de Abril de 2005, no uso das competências que me foram delegadas por despacho de 13 de Junho de 2003, proferido pelo presidente da Câmara Municipal, publicado através de edital n.º 171/2003, foram contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, três auxiliares técnicos de museografia, para exercerem funções, por um período de um ano, com início a 12 de Abril 2005, Susana dos Reis Laneiro, Ana Sofia Machado Raposo e Susana dos Santos Candeias Gomes.

12 de Abril de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

**Aviso n.º 3503/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 12 de Abril de 2005, no uso das competências que me foram delegadas por despacho de 13 de Junho de 2003, proferido pelo presidente da Câmara Municipal, publicado através de edital n.º 171/2003, foi contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercer funções de auxiliar de serviços gerais, por um período de um ano, com início a 12 de Abril 2005, Luís Filipe da Costa Orvalho.

12 de Abril de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

**Aviso n.º 3504/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se faz público que, e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, esta Câmara Municipal prorrogou, por mais dois anos, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de auxiliar administrativo, celebrado com Adérito Paulo Aires Chaves.

15 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Edgar Manuel da Conceição Gata*.

**Aviso n.º 3505/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se faz público que, e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, esta Câmara Municipal prorrogou, por mais dois anos, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de técnico superior de educação social, celebrado com Conceição Maria Constâncio Gaspar.

15 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Edgar Manuel da Conceição Gata*.

### CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

**Aviso n.º 3506/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratação de pessoal a termo resolutivo, a tempo parcial.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 1 de Abril de 2005, foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, a tempo parcial, pelo período de um ano, com início em 1 de Abril de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Maria Odete Fernandes Figueiredo Cairrão e Laura Fernandes dos Reis, para exercerem funções de tarefeira.

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José da Trindade Pereira Guerreiro*.